

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

189/19

RECUPRIMENTO APROVADO 15 a SESSÃO DATA 14 JOS / P PRESIDENTE

A Regularização Fundiária é uma das bandeiras que defendo desde o início de minha atividade legislativa. Sabemos que o déficit habitacional em nosso país é enorme, e Praia Grande também sofre com isto, sendo este um grande desafio para o Poder Executivo. Ter acesso a moradia com condições mínimas de habitação tem sido algo impossível para muitas famílias.

Por este motivo tenho lutado de maneira incansável para que as moradias em nosso município sejam regularizadas, dando assim dignidade para os munícipes e organização para a administração.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão** e o **Secretário de Habitação Sr. Eduardo Serrano** para que responda os seguintes questionamentos:

- Qual o prazo para que seja efetuada a regularização fundiária da Rua Sebastião Selite Agrella e da Rua Aurino Barbosa?
- 2. Quantas famílias serão beneficiadas ao término deste processo?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.

JANAINA BALLARIS VEREADORA